
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 005/2024

EMENTA: Altera o inciso IV, do art. 2º, do Decreto 18, de 27 de março de 2023 – Regulamenta a consignação em folha e pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município da Água Preta - PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município da Água Preta – PE.

DECRETA:

Art. 1º ALTERA o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 018, de 27 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

IV – Consignação Facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor a seu pedido, tais como:

Contribuição em favor de partidos políticos, entidades, clubes e associações em caráter recreativo ou cultural; Contribuições em favor de cooperativas;

Contribuições em favor de plano de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;

Prestação de compra de imóvel residencial em favor de entidade financeira;

Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos em **prazos máximos de 120 (cento e vinte) meses**, concedido pelas instituições referidas no item I do artigo 3º deste decreto; Amortização de operações financeiras mediante cartões de crédito e/ou débito, por instituição financeira autorizada pelo Banco Central.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 24 dias de janeiro de 2024.

NETO CAVALCANTI

Prefeito da Água Preta - PE

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:8E22A537

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2024. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>